



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1462550/2022
INTERESSADO	Plenário – CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial: Consolidação e Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo
DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 21 de janeiro de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.06 - Projeto Especial para Desenvolvimento e Implantação do Museu da Arquitetura e Urbanismo do RS;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – Consolidação e Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 004/2022 CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial – Consolidação e Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBEROU por:

1. Aprovar o mérito do Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para Consolidação e Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo, conforme anexo desta deliberação;
2. Posteriormente, encaminhar ao plenário para homologação.
3. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos e Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de janeiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



PLANO DE TRABALHO
CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS E AMPLIAÇÃO DO
MAPEAMENTO DOS ACERVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Dados cadastrais	
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS	CNPJ/MF 14.840.270/0001-15
Nome do Responsável TIAGO HOLZMANN DA SILVA	CPF 600.929.550-53
Endereço Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS	

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS E AMPLIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS ACERVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.	Prazo de Execução: 12 meses
Objeto: O projeto possui dois objetos distintos que, entretanto, convergem na missão de preservar, conservar e difundir os acervos relacionados à arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, conforme detalhamento abaixo: CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS: • Acompanhamento e permanente revisão metodológica do trabalho realizado pela equipe interna do CAU/RS quanto à organização da documentação física, identificação dos metadados para alimentação e implantação do Tainacan do CAU/RS; • Tratamento arquivístico e bibliográfico aos acervos com essas especificidades; • Desenvolvimento de diagnóstico e plano de gestão documental com devido atendimento à tabela de temporalidade e plano de classificação já estabelecidos; • Acompanhamento do planejamento documental a ser executado por equipe interna, e apoio no desenvolvimento da documentação necessária à contratação de empresa objetivando a aplicação dos procedimentos desenvolvidos. AMPLIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS ACERVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO: • Ampliação do Diagnóstico arquivístico e museológico dos acervos relevantes de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul;	
Justificativa: Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1386/2021 que homologou o Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS, com a finalidade de preservar e difundir os acervos sob guarda do CAU/RS, promovendo, assim, a valorização da Arquitetura e do Urbanismo; Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) dispõe de desenhos técnicos relevantes para a compreensão da trajetória da área no estado e no país, os quais estão digitalizados, compondo 38 pastas salvas na intranet do Conselho; Considerando a ampliação da equipe de Documentação e Memória, com a contratação de estagiária de museologia, responsável pela organização da informação digital para difusão pela Plataforma	



Tainacan, possibilitando acesso aos desenhos e às informações a ele relacionadas em localização no país ou no exterior;

Considerando a previsão de aquisição de mobiliário para higienização mecânica, reparos e encapsulamento, se necessário, bem como acondicionamento com material inerte (papeis *acid free*), possibilitando a guarda em mobiliário adequado;

Considerando a previsão de inauguração do Centro de Memória do CAU/RS em 15 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de atendimento à Portaria nº398, de 25 de novembro de 2019, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional, com o envio obrigatório de relatório circunstanciado, registrado no Art. 2º da Portaria ora citada, ao Arquivo Nacional;

Considerando ser de notório conhecimento, que diversos documentos que retratam a história da construção do patrimônio cultural brasileiro estão dispersos sob a propriedade de diferentes instituições públicas e privadas e que muitas dessas instituições não possuem o recurso ou o interesse de conservação dessa história;

Considerando o interesse em mapear tais acervos e, se possível, difundir o acesso aos mesmos, à sociedade em geral;

Justifica-se a importância na realização do presente Projeto Especial.

3. Monitoramento e Avaliação

Josiane Cristina Bernardi (Gestora), Lisiane Ferreira Alves (Fiscal) e Márcia Rodrigues (Fiscal Substituta)

4. Objetivos

Gerais:

A consolidação e lançamento do Centro de Memória do CAU/RS, bem como ampliação do mapeamento dos acervos de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, buscam conservar, organizar e difundir os acervos relacionados à profissão, promovendo, assim, a valorização da Arquitetura e do Urbanismo.

Específicos:

1. Identificar acervos e temáticas relevantes ao campo, por meio do seu acervo disponibilizado em Plataforma Tainacan, ampliando as possibilidades de reflexão sobre o campo da Arquitetura e do Urbanismo;
2. Dispor de uma interface dialógica com instituições e escritórios no RS, os quais queiram firmar um pacto de preservação de seus acervos;
3. Reconhecer o Patrimônio Cultural do campo da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul, possibilitando sua extroversão no âmbito nacional e internacional;

5. Metas, Atividades e Entregas.

Descrição das metas a serem atingidas:

- Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS em 15 de dezembro de 2022;
- Desenvolvimento de diagnóstico e plano de gestão documental com devido atendimento à tabela de temporalidade e plano de classificação já estabelecidos;
- Atendimento à Portaria nº398, de 25 de novembro de 2019;



- Sistematização das informações oriundas do mapeamento dos acervos de arquitetura e urbanismo no estado e divulgação das informações.

Resultados esperados:

1. Valorizar a profissão de Arquiteto/a e Urbanista por meio dos acervos produzidos em decorrência do ofício – no âmbito da atuação em instâncias públicas e privadas e no ensino;
2. Difundir as coleções, quando houver concordância das instituições de guarda, a fim de motivar e viabilizar pesquisas;
3. Divulgar as diversas faces de atuação de Arquitetos/as e Urbanistas para outros profissionais e pesquisadores, por meio de coleções museológicas ou a serem musealizadas, bem como arquivísticas e bibliográficas;
4. Reconhecer o patrimônio cultural material do campo da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul, possibilitando sua extroversão no âmbito nacional e internacional.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Elaboração de relatórios trimestrais para discriminação das etapas desenvolvidas.

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição	Data/Período
CONSOLIDAÇÃO E LANÇAMENTO DO CENTRO DE MEMÓRIA DO CAU/RS	Projeto para desenvolvimento de diagnóstico e plano de gestão documental com devido atendimento à tabela de temporalidade e plano de classificação já estabelecidos;	Março a junho/2022
	Acompanhamento do planejamento documental e apoio no desenvolvimento da documentação necessária à contratação de empresa objetivando a aplicação dos procedimentos desenvolvidos;	Julho a Dezembro/2022
	Tratamento arquivístico e bibliográfico aos acervos com essas especificidades;	Maio a Outubro/2022
	Acompanhamento e permanente revisão metodológica do trabalho realizado pela equipe interna do CAU/RS quanto à organização da documentação física, identificação dos metadados para alimentação e implantação do Tainacan do CAU/RS;	Março a Dezembro/2022
GERAL		
Atividade	Descrição	Data/Período
AMPLIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS ACERVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	Pesquisa física e virtual sobre Acervos de Arq.Urb do RS; Contato com as instituições.	Março a Junho/2022
	Contato com universidades públicas e privadas a fim de conhecer os acervos de Arq.Urb e identificar processos de guarda, documentação, pesquisa e difusão;	Abril a Setembro/2022
	Contato com escritórios tradicionais de Arq.Urb do RS, a fim de conhecer os acervos produzidos nestas organizações;	Abril a Setembro/2022
	Ampliação da pesquisa inicial sobre arquivos e acervos de Arq.Urb do RS , realizando buscas em Arquivos e Museus Públicos e Privados	Julho a Dezembro/2022



	Pesquisa em publicações científicas sobre arquivos (patrimônio documental), acervos bibliográficos e acervos (patrimônio museológico);	Julho a Dezembro/2022
	Tabulação dos dados iniciais e proposição preliminar metodológica. Realização do seminário “Arquitetas do Patrimônio” 2021 (ago 2021).	Julho a Dezembro/2022
	Visitas técnicas aos arquivos e aos acervos de Arq.Urb de Instituições Públicas (órgãos de governo). Identificação de necessidades (demandas prioritárias, rotinas e projetos);	Julho a Dezembro/2022
	Visitas técnicas aos arquivos e aos acervos de Arq.Urb de Universidades – públicas e privadas. Identificação de necessidades (demandas prioritárias, rotinas e projetos);	Julho a Dezembro/2022
	Visitas técnicas aos arquivos e aos acervos de Arq.Urb de Escritórios Gaúchos. Identificação de necessidades (demandas prioritárias, rotinas e projetos);	Julho a Dezembro/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Apresentação de relatório conclusivo pelas partes, quanto à execução física e financeira das atividades previstas no Plano de Trabalho	Dezembro/2022

7. Das responsabilidades e obrigações

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS	CNPJ/MF nº 14.840.270/0001-15
7.1. Repasse dos recursos previstos para o projeto, conforme aprovação em plenário; 7.2. Fornecimento de transporte aos pesquisadores para análise de acervos em cidades do Rio Grande do Sul com carros oficiais do CAU/RS, desde que haja disponibilidade e possibilidade por parte da autarquia; 7.3. Divulgação de mídias em redes sociais e outros veículos de comunicação do CAU/RS;	

8. Previsão da receita

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS
R\$ 100.000,00 (Recursos Imobilizados)

11. Observações

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

JOSIANE CRISTINA
BERNARDI:03912278903Assinado de forma digital por
JOSIANE CRISTINA
BERNARDI:03912278903
Dados: 2022.01.18 17:30:47 -03'00'**JOSIANE BERNARDI**
Secretária Geral